

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA N.º 51/2022 - DRG/CPV/IFSP, DE 4 DE MAIO DE 2022

Trata da Retificação da Portaria nº 48/2022-DRG/CPV/IFSP, de 02 de maio de 2022.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR**, a Portaria N. 48/2022 - DRG/CPV/IFSP, de 02 de maio de 2022, alterando-se o artigo 2º, conforme se segue:

Onde se lê: Art. 2º Os docentes que fazem parte da referida Comissão poderão incluir até 04 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente - PIT.

Leia-se: Art. 2º Os docentes que fazem parte da referida Comissão poderão incluir até 04 (quatro) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente - PIT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari

Publicado no sítio institucional em 4 de maio de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 04/05/2022 14:14:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 338768

Código de Autenticação: d29d239ada



PORTARIA N.º 51/2022 - DRG/CPV/IFSP